



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 309, DE 25 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a alteração na composição do Rol de Responsáveis (ROLRESP) pela Gestão da UNILAB no *Campus* dos Malês/BA.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 951 de 14 de setembro de 2018, publicado no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando a necessidade de resguardar o administrador público que procede à execução orçamentária, em razão da competência originária ou delegada, dos preceitos da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/93, da Instrução Normativa TCU nº 63/2010,

Considerando o que consta no processo nº 23804.500297/2019-77, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para constituírem o Rol de Responsáveis (ROLRESP) pela gestão do *Campus* do Malês/BA da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SERVIDOR	CPF	NATUREZA DE RESPONSABILIDADE	TIPO
Mírian Sumica Carneiro Reis	██████████	Ordenador de Despesa	Titular
Elizia Cristina Ferreira	██████████	Ordenador de Despesa	Substituto
Tatiana Nascimento de Jesus	██████████	Responsável pelos atos de Gestão Orçamentária	Titular
Alan Araújo Argôlo de Santana	██████████	Responsável pela Conformidade Contábil	Titular
Elymar Augusto Brandão Santos	██████████	Responsável pela Conformidade Contábil	Substituto
Elymar Augusto Brandão Santos	██████████	Responsável pela Arrecadação de Receitas	Titular
Charles Nilson de Castro	██████████	Responsável pela Arrecadação de Receitas	Substituto
Charles Nilson de Castro	██████████	Responsável pelos atos de Gestão Financeira	Titular
Jocélia Maria de Oliveira Melo	██████████	Responsável pelos atos de Gestão Financeira	Substituto
Lorene Chagas Brito	██████████	Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão	Titular
Bismarck dos Santos Almeida	██████████	Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, a partir desta data, a Portaria REITORIA Nº 120, de 18 de março de 2019.

**Profa. Andrea Gomes Linard**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA GOMES LINARD, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 25/07/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0028459** e o código CRC **B2012E58**.

Referência: Processo nº 23804.500297/2019-77

SEI nº 0028459